

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Objeto	Serviços
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Leonardo Nantes Antunes Andreza Maia Bitarães Izaías Angelo Gomes

NECESSIDADE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de palestrante para proferir duas palestras com o tema: “Competências humanas para os profissionais do futuro”, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Mucuri, em Teófilo Otoni – MG, no dia 31 de outubro de 2023, das 20h30min às 21h30min e do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e Região Metropolitana, no dia 15 de dezembro de 2023, das 14h30min às 15h30min.

A contratação visa possibilitar a consecução do Programa de Educação Profissional Continuada da entidade, que abrange diversas ações, entre as quais, a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, em diferentes regiões do estado de Minas Gerais, com o objetivo fornecer, aos profissionais da contabilidade, oportunidades para o aperfeiçoamento técnico e a expansão de habilidades multidisciplinares, por meio de palestras que abordam temas atuais, conexos e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre o público participante.

Inserido neste contexto, a realização de Seminários de Desenvolvimento e Capacitação é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade, quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Diante do cenário atual de constantes mudanças sociais e tecnológicas, os Seminários abordarão o tema “competências humanas para os profissionais do futuro”, assunto que abrange, entre outros, a inteligência emocional, habilidade esta que impacta diretamente o exercício da atividade, sobretudo em relação à tomada de decisões pelo profissional da contabilidade e, conseqüentemente, no sucesso da carreira, como aponta pesquisa realizada por Amanda Pimentel Paes e Marcia Zanievicz da Silva, disponível nos anais do XIII Congresso ANPCONT, realizado em 2019¹:

H1: A inteligência emocional possui efeito direto e negativo sobre a propensão ao risco de contadores. Considerando-se que ao desenvolver as habilidades de

¹ Disponível em: <<https://anpcont.org.br/congresso-anpcont-antecedentes/congresso-anpcont-2019/>>. Acessado em: 21, set. 2023.

inteligência emocional, o contador poderia aperfeiçoar seu processo de tomada de decisão e, portanto, avaliaria os riscos de forma distinta, espera-se que a força e a direção da relação proposta na H1 sejam mediadas pelo estilo de tomada de decisão do contador.

(...)

A inteligência emocional foi relatada para ser importante para a tomada de decisão, no contexto de acadêmicos de contabilidade (McPhail, 2004) e também, para questões de contratação de profissionais da área (Nicholls, Wegener, Bay, & Cook, 2012). Alguns autores sugerem que a inteligência emocional pode ser uma melhor preditora do sucesso do contador do que o próprio quociente de inteligência (QI) (Akers & Porter, 2003). O impacto da inteligência emocional amplamente documentado nas pesquisas acadêmicas, por exemplo, Nicholls et al. (2012), Daff, De Lange e Jackling (2012) e Boyle, Schwarzbach e Cooper (2016), também tem sido fortemente valorizados por empresas como a Big Four.

Nesse sentido, após pesquisa e análise de palestrantes com expertise na ministração de conteúdos relacionadas a esse tema, pautando-se na relevância da matéria e no seu potencial para agregar conhecimento e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, a Câmara de Desenvolvimento Profissional procedeu à indicação do palestrante Roger Ramiro, uma vez que, de acordo com o currículo apresentado, destaca-se como conhecedor do tema.

Reconhece-se que a contratação de palestrantes é essencial para viabilizar a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes na atual conjuntura de negócios e de relações sociais e mercadológicas cada vez mais interconectadas com as diversas áreas do saber humano.

Dessa forma, a ministração de palestras, nos Seminários de Teófilo Otoni e Belo Horizonte, por profissional com conhecimento sobre o tema definido na programação do evento, visa contribuir com a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, no sentido de promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gerência de Desenvolvimento Profissional	Davidson Volp Junqueira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos da contratação:

- Conhecimento e abordagem do tema “competências humanas para os profissionais do futuro” em alinhamento aos objetivos do evento;

- b) Ministração da palestra presencialmente no local de realização do evento, na cidade de Teófilo Otoni e em Belo Horizonte;
- c) Responsabilizar-se pelos custos com deslocamento e estadia nos locais de realização do evento.

SOLUÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Quanto ao serviço:

5.1.1. Considerando que se trata de um evento que tem como objetivo a disseminação de conteúdos técnicos e multidisciplinares, é a praxe de mercado que o atendimento a essa demanda se dê pela contratação de palestrantes aptos a compartilhar com o público participante seus conhecimentos técnicos, acadêmicos e experiências práticas, visando ao atingimento da finalidade dos Seminários.

5.1.2. Como o evento ocorrerá presencialmente, entende-se que o atendimento da demanda deverá se dar por meio da apresentação *in loco* do palestrante nos locais de realização.

5.2. Quanto aos profissionais disponíveis, em pesquisa de mercado, obteve-se cinco propostas de palestrantes aptos a tratarem do tema proposto para o evento, conforme preços constantes do item 8 destes estudos.

5.3. Assim, considerado o universo pesquisado, levando-se em consideração a análise e as expectativas da Câmara de Desenvolvimento Profissional, assim como a vantajosidade da contratação, entende a Administração que a contratação do palestrante Roger Ramiro é adequada aos objetivos dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de conhecimento relacionado ao tema “competências humanas para os profissionais do futuro”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades dos Seminários, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos multidisciplinares, pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

6.2. O palestrante contratado deverá ministrar duas palestras, presencialmente, em Teófilo Otoni, no dia 31/10/2023, das 20h30min às 21h30min, e, em Belo Horizonte, no dia 15/12/2023, das 14h30min às 15h30min.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Para o atendimento da demanda será necessária a contratação de apenas um profissional, para ministrar duas palestras, cada uma com duração de 1 (uma) hora.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Realizada pesquisa de palestrantes disponíveis e aptos a ministrarem sobre o tema proposto para o evento, conforme e-mail anexo, verificou-se os seguintes preços:

CONJUNTO DE PALESTRANTES PESQUISADOS			
Palestrantes	Valor unitário	Qtd de palestras	Valor total
Palestrante 1	R\$ 7.000,00	2	R\$ 14.000,00
Palestrante 2	R\$ 15.480,00		R\$ 30.960,00
Palestrante 3	5.000,00		R\$ 10.000,00
Palestrante 4	R\$ 56.000,00		R\$ 112.000,00
Palestrante 5 (Roger Ramiro)	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Trata-se de solução indivisível, dada a natureza intrínseca do objeto, uma vez que se refere à contratação de um palestrante para ministrar conteúdo aos profissionais da contabilidade durante os Seminários de Capacitação e Desenvolvimento Profissional em Teófilo Otoni e em Belo Horizonte.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. As contratações dos equipamentos necessários à realização dos Seminários serão realizadas em processo específico.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação de palestrantes para os Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional foi contemplada no Plano de Trabalho de 2023, no Projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários à cobertura das respectivas despesas.

11.2. Justificativa vinculada ao Projeto 3013:

Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico é uma maneira de os conselhos investirem em uma fiscalização preventiva/orientativa. Por meio do programa de educação continuada pode-se realizar importantes encontros/seminários/fórum/jornadas, abordando temas atuais que agreguem valor para a construção do conhecimento.

11.3. Objetivos vinculados ao Projeto 3013:

Oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre os assuntos específicos, aprimorando os conhecimentos dos profissionais de contabilidade no exercício de suas atividades.

11.4. Centros de custo: 389 e 415.

11.5. Além disso, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, de modo geral, está plenamente alinhado ao Planejamento Estratégico da Entidade, no sentido de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

PLANEJAMENTO

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

12.1. O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão.

12.2. Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

12.3. O CRCMG defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação, de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

12.4. Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração Pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

12.5. Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados a eventual denúncia.

12.6. Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

12.7. Portanto, para alcançar, de forma satisfatória, os resultados pretendidos com a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim é através da contratação direta de palestrante detentor de manifesto conhecimento em sua área de atuação e que tenha estreita relação e compatibilidade com o tema proposto na programação do evento.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se aplica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não foram detectados impactos ambientais na realização da prestação do serviço.

VIABILIDADE

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante dos elementos consignados nos presentes estudos técnicos, constata-se que o objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico da Entidade, sobretudo em relação ao aperfeiçoamento, ampliação e difusão de ações de educação continuada, que o serviço demandado é comumente prestado no mercado e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes.

15.2. Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto destes estudos, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

16. RESPONSÁVEIS

Assinado digitalmente por:
LEONARDO NANTES ANTUNES
CPF: 012.234.506-19
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/10/2023 09:42:03 -03:00



Leonardo Nantes Antunes
Membro

Assinado digitalmente por:
ANDREZA MAIA BITARAES
CPF: 045.174.336-92
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/10/2023 09:33:18 -03:00



Andreza Maia Bitarães
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/10/2023 09:20:27 -03:00



Izaias Angelo Gomes
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S4T6Y-9UA73-66YJS-9BAFA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 25/10/2023 09:20 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 25/10/2023 09:33 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LEONARDO NANTES ANTUNES (CPF 012.234.506-19) em 25/10/2023 09:42 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/S4T6Y-9UA73-66YJS-9BAFA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>